



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

CONTRATO

Processo nº 08059.000332/2022-44

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA ...

A União Federal, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **NIVALDO PONCIO**, inscrito no CPF nº 009.711.737-45, portador da Carteira de Identidade nº 2728497, expedida pela SSP/DF, matrícula funcional nº 15761, designado pelo MJSP nº 354, de 20 de abril de 2021, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 073, seção 02, página 02 e Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AMV FESTAS & EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.911.164/0001-85, sediada na Quadra 2 Conjunto A Lote 19 Loja 02 Fazendinha, em Itapoa – DF, CEP 71.596-223, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **ANTONIA DE MARIA DO VALE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2461657, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 666.661.631-68, e-mail: licitacoes.amvbuffet@gmail.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.000332/2022-44 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Carona no Pregão Eletrônico nº 01/2021, Ata de registros de preços nº 01/2022, da UASG 160076 - Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de buffet, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação:

Item da ARP	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Coffee break CATSER: 12807 a) Composição: a.1) Suco de frutas diversas (natural ou polpa): 01 (uma) jarra de 1 litro, para cada 02 (dois) participantes. a.2) Chocolate quente / café preto: 01(uma) garrafa térmica de 5 (cinco) litros para cada tipo de coffee break. a.3) Sanduíche pronto, composto de: queijo, presunto ou lombo canadense e alface – mínimo 01(um) por pessoa. a.4) Cesta de pães diversos: mínimo 04 variedades de pães com 02 (dois) tipos de patês/mousses. a.5) Pão de queijo médio: mínimo (três) unidades por pessoa. a.6) Petit four – mínimo 03 (três) tipos. a.7) Bolo, sabores diversos: mínimo 02(duas) fatias por pessoa.				

	<p>b) Material:</p> <p>b.1) Copos de vidro para suco.</p> <p>b.2) Xícaras de porcelana para chocolate quente e café.</p> <p>b.3) Toalhas de mesa.</p> <p>c) Pessoal/equipe:</p> <p>c.1) Para o coffee break, a empresa deverá prever os empregados necessários (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros e demais que se fizerem necessário), fazendo com que os mesmos compareçam ao evento com uniformes adequados às suas finalidades, limpos e bem apresentados e padronizados, nas quantidades necessárias ao número de convidados/participantes, para cada evento, devendo ser previsto no mínimo 01(um) garçom para até 15 (quinze) convidados e 01(um) ajudante de salão uniformizado, para manter o local limpo durante o evento.</p> <p>c.2) Para o coffee break deverá prever o pessoal necessário para montagem do local, acompanhamento e limpeza após o evento. No mínimo 02 (dois) funcionários.</p> <p>d) Material:</p> <p>d.1) O material para uso no serviço deverá ser fornecido pela CONTRATADA e ser de primeira linha: padronizado, limpo e sem qualquer defeito, incluídos: pratos, talheres, copos (taças), xícaras, pires, panelas, adequados às suas finalidades, bem como, travessas, bandejas e outros que sejam necessários para a boa execução do serviço.</p>				
00002	<p>e) Tempo de duração:</p> <p>e.1) Tempo de duração: 4 horas</p> <p>Coffê break</p> <p>a) Composição:</p> <p>a.1) Suco de frutas diversas (natural ou polpa): 01 (uma) jarra de 1 litro, para cada 02 (dois) participantes.</p> <p>a.2) Chocolate quente / café preto: 01(uma) garrafa térmica de 5 (cinco) litros para cada tipo de coffee break.</p> <p>a.3) Sanduíche pronto, composto de: queijo, presunto ou lombo canadense e alface – mínimo 01(um) por pessoa.</p> <p>a.4) Cesta de pães diversos: mínimo 04 variedades de pães com 02 (dois) tipos de patês/mousses.</p> <p>a.5) Pão de queijo médio: mínimo (três) unidades por pessoa.</p> <p>a.6) Petit four – mínimo 03 (três) tipos.</p> <p>a.7) Bolo, sabores diversos: mínimo 02(duas) fatias por pessoa.</p> <p>b) Material:</p> <p>b.1) Copos de vidro para suco.</p> <p>b.2) Xícaras de porcelana para chocolate quente e café.</p> <p>b.3) Toalhas de mesa.</p> <p>c) Pessoal/equipe:</p> <p>c.1) Para o coffee break, a empresa deverá prever os empregados necessários (maitre, garçons, cozinheiros, copeiros e demais que se fizerem necessário), fazendo com que os mesmos compareçam ao evento com uniformes adequados às suas finalidades, limpos e bem apresentados e padronizados, nas quantidades necessárias ao número de convidados/participantes, para cada evento, devendo ser previsto no mínimo 01(um) garçom para até 15 (quinze) convidados e 01(um) ajudante de salão uniformizado, para manter o local limpo durante o evento.</p> <p>c.2) Para o coffee break deverá prever o pessoal necessário para montagem do local, acompanhamento e limpeza após o evento. No mínimo 02 (dois) funcionários.</p> <p>d) Material:</p> <p>d.1) O material para uso no serviço deverá ser fornecido pela</p>	12807	1.050	32,00	33.600,00

	<p>CONTRATADA e ser de primeira linha: padronizado, limpo e sem qualquer defeito, incluídos: pratos, talheres, copos (taças), xícaras, pires, panelas, adequados às suas finalidades, bem como, travessas, bandejas e outros que sejam necessários para a boa execução do serviço.</p> <p>e) Tempo de duração:</p> <p>e.1) Tempo de duração: 4 horas</p>				
00003	<p>Coquetel volante com empratados e mesa de frios e de café na saída.</p> <p>A contratada deverá apresentar um cardápio contendo: os itens do coquetel volante (mínimo 3 (três) salgados fritos e 4 (quatro) salgados assados; mínimo 3 (três) opções de empratados sendo 2 (dois) a base de proteínas e 1 (um) vegetariano; e os itens constantes na mesa de frios: mínimo 3 (três) tipos de queijo nacional ou importado, mínimo 3 (três) tipos de presunto nacional ou importado, mínimo 3 (três) tipos de pães, mínimo 2 (dois) tipos de geléias, frutas secas, frutas frescas e bebidas, podendo a administração substituir em até 40% (quarenta por cento) dos itens do cardápio apresentado pela contratada por evento, além de existir a previsão de prato vegetariano para casos de restrições alimentares.</p> <p>Caso seja efetivado a substituição em até 40% dos itens a administração deverá propor obrigatoriamente os itens do cardápio sugerido no processo.</p> <p>Poderá ser solicitado uma degustação para no máximo 15 (quinze) pessoas do cardápio aprovado, devendo ser acrescentado esse quantitativo no quantitativo do evento.</p> <p>Sugestão de cardápio:</p> <p>a) Bebidas:</p> <p>a.1) Cerveja zero álcool, tipo Brahma, ou similar de melhor qualidade;</p> <p>a.2) Refrigerantes a base de Cola, tipo coca cola ou similar de melhor qualidade;</p> <p>a.3) Guaraná e Diet, tipo Antártica ou similar de melhor qualidade;</p> <p>a.4) Água mineral, com e sem gás;</p> <p>a.5) Coquetel de frutas sem álcool;</p> <p>a.6) Suco natural de frutas – no mínimo dois sabores; e</p> <p>a.7) Espumante nacional ou importado zero álcool.</p> <p>b) Coquetel volante:</p> <p>b.1) 04(quatro) tipos de canapés;</p> <p>b.2) 05(cinco) tipos de salgados fritos;</p> <p>b.3) 04(quatro) tipos de salgados assados;</p> <p>b.4) 05(cinco) tipos de folhados;</p> <p>b.5) 04(quatro) tipos de tartelettes;</p> <p>b.6) 01 (um) tipo de isca de peixe ao molho tártaro; e</p> <p>b.7) 01 (um) tipo de isca de carne de 1ª qualidade.</p> <p>b.8) Empratados: 7.5 Item 03: Coquetel volante com empratados e mesa de frios e de café na saída.</p> <p>b.9) Escondidinho de carne seca;</p> <p>b.10) Fricassê de frango;</p> <p>b.11) Bobó de camarão;</p> <p>b.12) Rondelli de queijo e presunto; e</p> <p>b.13) Rondelli verde.</p> <p>b.14) Mesa de Frios (para coquetel volante):</p> <p>b.15) 02 (duas) mesas de frios (pranchões de 3 x 1 metro (C x L));</p> <p>b.16) Toalhas de mesa e arranjos para as mesas de frios; b.17) 02 (duas) cestas de pães finos variados para cada mesa de frios;</p> <p>b.18) Berinjela italiana;</p>	12807	800	69,00	55.200,00

<p>b.18.1) 04 (quatro) tipos de pastas de sabores: - ervas finas; - provolone; - tomate seco; e - salaminho;</p> <p>b.18.2) Musses de 02 (dois) tipos: - Gorgonzola; e - frango;</p> <p>b.18.3) Frios de 07 (sete) tipos: - Salaminho; - lombo defumado; - peito de peru; - peito de cheester; - blanquete de frango; - presunto defumado; e - presunto simples;</p> <p>b.18.4) Queijos de 03 (três) tipos: - Provolone; - mussarela; e - queijo prato;</p> <p>b.18.5) Carpaccio de carne ao molho de mostarda com alcaparras;</p> <p>b.18.6) Pães de metro.</p> <p>c) Pessoal/equipe:</p> <p>c.1) Para o coquetel volante com empratados, a empresa deverá prever os empregados necessários (maitre, garçons e copeiros), fazendo com que os mesmos compareçam ao evento com uniformes adequados às suas finalidades, limpos e bem-apresentados, nas quantidades necessárias ao número de convidados/participantes, para cada evento, devendo ser previsto no mínimo 01 (um) garçom para até 15 (quinze) convidados e 01 (um) ajudante de salão uniformizado, para manter o local limpo durante o evento.</p> <p>c.2) Para o coquetel volante com empratados deverá prever o pessoal necessário para montagem do local, acompanhamento e limpeza após o evento. No mínimo 02 (dois) funcionários.</p> <p>d) Material:</p> <p>d.1) Mesas de apoio com toalhas e arranjos: - 01(uma) mesa redonda para cada 100 (cem) pessoas.</p> <p>d.2) Biombos para separação do local da preparação dos alimentos dos locais destinados aos convidados.</p> <p>d.3) Material para as mesas de frios (de responsabilidade da contratada): - pratos de louça; - talheres de inox; - tábuas; e - todos os acessórios destinados à montagem.</p> <p>d.4) O material para uso no serviço deverá ser fornecido pela CONTRATADA e ser de primeira linha: padronizado, limpo e sem qualquer defeito, incluídos: pratos, talheres, copos (taças), xícaras, pires, panelas, adequados às suas finalidades, bem como, travessas, bandejas e outros que sejam necessários para a boa execução do serviço.</p> <p>e) Condições de Execução:</p> <p>e.1) Tempo de duração: 4 horas</p>				
TOTAL				88.800,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de **20/07/2022** e encerramento em **20/07/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil, e oitocentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados e fornecidos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 00001/200406

- Fonte: 0100000000

- Programa de Trabalho: 172371

- Elemento de Despesa: 339039

- PI: PF99900AG22

- Nota de Empenho: 101/2022

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá prestação de garantia na presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela Contratada, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela Contratante são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma

Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília, na data da última assinatura.

NIVALDO PONCIO
Diretor Técnico-Científico

ANTONIA DE MARIA DO VALE SOUZA
Representante legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Joziley Jacinto dos Santos
2. Camila Ramos Cabral



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA DE MARIA DO VALE SOUZA, Usuário Externo**, em 15/07/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 18/07/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 18/07/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 18/07/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24138592** e o código CRC **ABDDD5BF**.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, através de sua Gerência de Compras, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2022, cujo objeto é a eventual "aquisição de materiais de sinalização náutica para reposição do material sobressalente do paiol de balizamento para os Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí". Tendo este sido adjudicado e homologado pelo Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, às empresas: TIMBU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 21.458.192/0001-54, para os itens 1, 2, 3, 4, 11, 12, 13 e 14, no valor total de R\$ 643.800,00 (seiscentos e quarenta e três mil e oitocentos reais); CFFIX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ: 29.322.182/0001-07, para os itens 5, 6, 9, 17 e 23, no valor total de R\$ 115.080,00 (cento e quinze mil e oitenta reais); COFORJA CORRENTES E ACESSÓRIOS BRASIL LTDA, CNPJ: 46.020.863/0001-21, para os itens 7, 8, 10, 18 e 24, no valor total de R\$ 1.290.830,00 (um milhão, duzentos e noventa mil, oitocentos e trinta reais); CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 11.669.218/0001-50, para os itens 15 e 16 no valor total de R\$ 125.269,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais); RIO INTERPORT CONSULT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 72.164.593/0001-32, para os itens 19 e 20, no valor total de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais); INFRAPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA E TECNOLOGIA SUBAQUÁTICA, CNPJ: 26.373.813/0001-10, para os itens 21, 22, 25 e 26, no valor total de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). O valor total do material a ser registrado em Atas de Registro de Preços é de R\$ 2.855.079,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e setenta e nove reais).

THIAGO DA CUNHA E SOUZA
Gerente de Compras**Ministério da Justiça e Segurança Pública****SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 - UASG 200005**

Nº Processo: 08026.000080/2021. Objeto: Contratação do Instituto Maurício de Sousa para produção de revistas em quadrinhos da Turma da Mônica relacionadas às políticas públicas desenvolvidas por esta Secretaria Nacional de Justiça (Senajus). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Tendo em vista tratar-se de fornecedor exclusivo, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, incisos I e III. Declaração de Inexigibilidade em 13/07/2022. ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA. Coordenadora Geral de Licitações - Substituta. Ratificação em 15/07/2022. ROGERIO XAVIER ROCHA. Subsecretário de Administração. Valor Global: R\$ 361.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.987.656/0001-02 INSTITUTO CULTURAL MAURICIO DE SOUSA.

(SIDE - 18/07/2022) 200005-00001-2022NE800001

**AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2022**

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 08026000080202150.

ARIEL CRAVEIRO NOLETO
Pregoeiro

(SIDE - 18/07/2022) 200005-00001-2022NE800001

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE
INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE
INSTRUMENTOS DE REPASSE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000007/2022 ao Convênio Nº 822254/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 29394729000171. Prorrogação do convênio 822254/2015. Valor Total: R\$ 1.036.425,30, Valor de Contrapartida: R\$ 10.365,30, Vigência: 22/07/2022 a 21/01/2023. Data de Assinatura: 28/12/2015. Signatários: Concedente: JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA, CPF nº 76792625353, Conveniente: JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, CPF nº 014.837.261-93.

**POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022 - UASG 160076 - DCT**

Nº Processo: 08059.000332/2022-44.

Pregão Nº 1/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 14.911.164/0001-85 - AMV FESTAS & EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de buffet.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/07/2022 a 20/07/2023. Valor

Total: R\$ 88.800,00. Data de Assinatura: 18/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2022).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 200342**

Nº Processo: 08206001441202086. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços técnicos envolvendo apoio às atividades de gestão e governança de dados, envolvendo integração, modelagem, administração de dados e soluções de Big Data, compreendendo: o apoio ao planejamento, o desenvolvimento, a implantação e a execução continuada de processos de extração, transformação e carga (ETL) de dados; a sustentação de fontes de dados e de metadados, incluindo catalogação, conforme Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/07/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sudoeste Quadra 07 Lote 23 Ed Dti, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200342-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE APARECIDO FLOR DE SOUZA
Pregoeiro Dti-pf

(SIASGnet - 18/07/2022) 200342-00001-2022NE800047

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 200340 - ANP/DGP/PF**

Nº Processo: 08204.000883/2021-14.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA.

Contratado: 06.304.834/0001-77 - DISCOVERY - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Tradução (ou versão), do espanhol para o português, de livro com, aproximadamente 450 páginas e 180.000 palavras.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023. Valor Total: R\$ 27.285,30. Data de Assinatura: 18/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 200380 - SR/PF/AC**

Número do Contrato: 12/2022.

Nº Processo: 08220.003569/2021-87.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 11.453.708/0001-14 - RAFAEL S. SILVA. Objeto: Repactuação do contrato 12/2022, sr/pf/ac, empresa rafael s. Silva (global serviços), em razão dos reajustes envolvendo a folha de salários, com base no termo aditivo à cct 2021/2022.. Vigência: 15/03/2022 a 14/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 848.114,28. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 200380 - SR/PF/AC

Número do Contrato: 19/2021.

Nº Processo: 08220.001200/2021-30.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 11.140.110/0001-75 - NORTE XPRESS TRANSPORTES & SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação do contrato 19/2021 sr/pf/ac, em decorrência do reajuste dos itens envolvendo a folha de salários, com base no termo aditivo à cct 2021/2022.. Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 84.974,40. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200346 - SR/PF/BA**

Número do Contrato: 9/2020.

Nº Processo: 08255.000576/2020-49.

Inexigibilidade. Nº 3/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA. Contratado: 13.444.591/0001-38 - BAHIA MARINA S/A.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 09/2020 - sr/pf/ba, conforme estabelecido na cláusula segunda - 2.1, cujo novo prazo passa a ser de 02/07/2022 a 01/07/2023, nos termos constantes no art. 57, inciso ii, da lei 8.666/93.. Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 130.961,58. Data de Assinatura: 15/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 200392**

Nº Processo: 08270008526202283. Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente para uso nas atividades desta Polícia Federal em Fortaleza/CE e em Juazeiro do Norte/CE.. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 19/07/2022 das 08h00 às 11h00. Endereço: Avenida Borges de Melo, 820, Aeroporto - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200392-5-00008-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

RENAN FURTADO LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/07/2022) 200392-00001-2022NE800044

DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE BRASÍLIA/DF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022 - UASG 200604 - PENITENCIARIA FEDERAL EM BRASILIA

Nº Processo: 08016.002305/2022-11.

Pregão Nº 14/2022. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM BRASILIA.

Contratado: 29.520.430/0001-16 - NUTRINI ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de preparação e fornecimento de alimentação, mediante o regime de execução indireta para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Brasília/DF.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2023. Valor Total: R\$ 1.914.264,00. Data de Assinatura: 19/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 200604 - PENITENCIARIA FEDERAL EM BRASILIA

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 08016.000147/2021-75.

Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM BRASILIA. Contratado: 02.604.476/0001-67 - CLIMATICA ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Registrar à cláusula terceira - preço, do termo de contrato n.º 05/2022, do processo 08016.000147/2021-75, o novo valor anual do contrato retroativo a 15/2/2022, é de R\$ 1.964.208,54 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), estando incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza. Vigência: 15/02/2022 a 15/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.964.208,54. Data de Assinatura: 18/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2022).

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - UASG 200326

Nº Processo: 08016000280202211. Objeto: Aquisição de 99 (noventa e nove) "CADEIRAS BEBÊ CONFORTO". Total de Itens Licitados: 5. Edital: 20/07/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Scn Q.03, Bloco B. Ed Victoria, Scn - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200326-5-00027-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/08/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

JOAO VICTOR NAZARIO CONCEICAO

Pregeiro

(SIASGnet - 19/07/2022) 200326-00001-2022NE800156

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08211.001745/2021-55.

Pregão Nº 26/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 03.216.069/0001-45 - LEONARDO DO BRASIL LTDA.. Objeto: Aquisição de peças e componentes destinados às manutenções programadas (preventivas e preditivas) e não programadas (corretivas) da aeronave tipo helicóptero, modelo aw139, ano de fabricação 2013, prefixo pr-hfv, pertencente à frota da coordenação do comando de aviação operacional da polícia federal, tendo por objetivo manter a aeronave em plenas condições operacionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/07/2022 a 16/07/2023. Valor Total: R\$ 627.207,31. Data de Assinatura: 16/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2022).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022 - UASG 160076 - DCT

Nº Processo: 08059.000332/2022-44.

Pregão Nº 2/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 14.911.164/0001-85 - AMV FESTAS & EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de buffet.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/07/2022 a 20/07/2023. Valor Total: R\$ 88.800,00. Data de Assinatura: 18/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PRAVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2022

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08389001400202170. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de vigilância armada patrimonial, para a Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, incluindo suas unidades descentralizadas em Foz do Iguaçu, Guairá e Cascavel - PR, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI

Ordenador de Despesas Substituto

(SIDECA - 19/07/2022) 200366-00001-2022NE000017

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 27/2021 - UASG [CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 08485.003421/2021-31. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR. Contratado: 41.168.340/0001-03 - SUELEN PATRICIA DE BRITO PIRES 02329339100. Objeto: Rescindir a partir da assinatura do presente termo de rescisão, o contrato nº 27/2021-sr/pf/rr, oriundo do pregão nº 14/2021,, firmado entre a superintendência regional de polícia federal em roraima e a empresa terranova assessoria e com. Inscrita no cnpj/mf sob o nº 41.168.340/0001-03, sediada na avenida são joão, apto 801 bloco a, edifício caribe res. recanto do cerrado, aparecida de goiânia/go, cep: 74.913-145, doravante designada contratada, neste ato representada pela sr.(a) suelen patricia de brito pires, portadora da carteira de identidade nº 5146066 - ssp/go, e cpf nº 023.293.391-001 em razão do apurado no processo 08485.003983/2022-66, correspondendo a não entrega do objeto contratado apesar de dilação de prazo concedida pela contratante.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 20/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2022).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 200129

Nº Processo: 08670.001438/2022. Objeto: Prestação de serviços continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva, sob demanda, de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização de ambientes, bem como a produção do respectivo Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, e a avaliação do ar interior de ambientes climatizados.. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 20/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Durval de Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro Dos Martins - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/200129-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/08/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IVAN ANDERSON BARBOSA CHAGAS
Superintendente

(SIASGnet - 18/07/2022) 200129-00001-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EDITAL Nº 1/2022/LEILAO-AP

NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE VEICULOS RECOLHIDOS PELA SPRF/AP

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Amapá, através de sua Comissão de Gestão de Patios e Leilão de Veículos de Terceiros, NOTIFICA os proprietários, fiduciários e alienantes dos veículos automotores retidos pela PRF (automoveis, motocicletas e outros) que, há mais de 60 dias, encontram-se recolhidos nos patios das Unidades de fiscalização da Regional, localizados nos municípios de Macapá/AP e Oiapoque/AP, que, havendo interesse, deverao providenciar a regularizacao do licenciamento destes, bem como quitar os debitos de guinchamento e patio. Apos, de posse dos documentos atualizados, deverao comparecer em horario comercial na respectiva Unidade Operacional que o veiculo estiver recolhido, conforme anexo, no prazo de 30 dias desta notificacao, para tratarem da liberacao, sob pena de te-los vendidos em hasta publica, através de leilao, processo n 08673.001075/2022-11, conforme preconiza a legislacao vigente. Caso o veiculo relacionado ja se encontre liberado e/ou na posse de seu proprietario solicitamos a vossa senhoria que desconsidere esta notificacao e informe do fato pelo e-mail: leilao.ap@prf.gov.br.

ANEXOS
VEICULOS RECOLHIDOS NA UNIDADE OPERACIONAL DE MACAPA (KM 08 DA BR 210, S/N, MACAPA-AP):

Placa	UF	Marca/Modelo	Nome do Proprietario	AGENTE FINANCEIRO NOME
		DAFRA/ZIG	JACI DA SILVA TEIXEIRA	
		CALOI/MOBYLETTE XR 50	SEM PRIMEIRO EMPLACAMENTO	
		PEUGEOT/MOBYLETTE TOX	VEÍCULO NÃO REGISTRADO	
NEZ5017	AP	FIAT/FIAT SIENA EL FLEX	FRANCISCO CARNEIRO DA CUNHA	
NEY3834	AP	VW/GOL 1.0 GIV	ADRIANO JOSE VIANA MACEDO	BANCO ITAUCARD S A
NEP7604	AP	FIAT/PALIO SPORT 1.6 DL	MARCIO VISNOVESKI DE OLIVEIRA	BANCO ITAUCARD S A
NEJ3347	AP	FIAT/PALIO EDX	DIJALMA BIZERRA ALVES	
NEZ8974	AP	FORD/FIESTA SE	MARIA MARTH DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCA SA
NEI2886	AP	CHEVROLET/CLASSIC LS	RAIMUNDO NAZARENO PALHETA QUEIROZ FILHO	BANCO GMAC S A
NEO4710	AP	GM/CELTA 4P LIFE	NELSON CARLOS PINTO DA GAMA	BANCO ITAUCARD S A
NEV1469	AP	VW/FOX 1.0	WANDA MARIA VIEIRA TAVARES	
NEJ5188	AP	GM/GM/CORSA WIND	JOAO NEVES DA CUNHA	PANAMERICANO A. MERC. SA
NEJ1839	AP	VW/VW/GOL 1.0 GIV	EDNA MARIA PANTOJA	BANCO ITAUCARD S A
NEO1635	AP	HONDA/NXR150 BROS	INST DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPA	
NEZ4148	AP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	FELIPE ALVES BARROS	
NET3619	AP	FIAT/SIENA FIRE FLEX	ELIONAI RODRIGUES DE BRITO	BANCO BRADESCO FINANCA SA
NFB0558	AP	GM/CHEVY 500 SL	JOSÉ DA CUNHA TAVARES	
BA1665	AP	GM/C10	NÃO IDENTIFICADO	
NEV2096	AP	VW/VW/GOL 1.0 GIV		BANCO ITAUCARD S A
HVP9808	AP	FIAT/PALIO EDX	FABIO DOS SANTOS FERREIRA	
NEK6884	AP	VW/VW/GOL SPECIAL	RENATO SOUZA DA SILVA	

Data e hora da consulta: 23/06/2022 16:08

Usuário: ***.303.651-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2022	NE	101

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	0100000000	339039	200406	PF99900AG22

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/06/2022	Estimativo	08059.000332/2022-44	0,0000	88.800,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
14.911.164/0001-85	AMV FESTAS & EVENTOS LTDA	71596-223
Endereço	UF	Telefone
2 CONJUNTO A LOTE 19 LOJA 02 FAZENDINHA (ITAPOA)	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CORPORATIVOS DE INTERESSE DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, COMPREENDENDO COFFEE BREAK E COQUETEL.

Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Informação Complementar

16007605000022021 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/06/2022 16:04:58	Alteração

Data e hora da consulta: 23/06/2022 16:08

Usuário: ***.303.651-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	88.800,00

Subelemento 23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Coffee Break	33.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/06/2022	Inclusão	1.050,00000	32,0000	33.600,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - Coquetel volante com empratados e mesa de frios e de café na saída.	55.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/06/2022	Inclusão	800,00000	69,0000	55.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NIVALDO PONCIO

***.711.737-**

23/06/2022 16:04:58

Gestor Financeiro

LUIS OTAVIO GOUVEIA

***.459.651-**

23/06/2022 09:55:23

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/06/2022 16:04:58	Alteração